INDICAÇÃO CMC/Nº 26 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 125/2025
Data: 04/02/2025 - Horário: 08:54
Legislativo

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que apresente um Projeto de Lei estabelecendo prazo limite até abril de cada ano para a liberação das subvenções destinadas às Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos. Essa medida garantirá maior previsibilidade financeira e possibilitará uma melhor organização e utilização dos recursos públicos, otimizando os investimentos e fortalecendo a cultura carnavalesca local.

Considerando a relevância cultural e econômica do Carnaval para nosso município/estado, especialmente o papel desempenhado pelas Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos na preservação da tradição e no fortalecimento do turismo e da economia criativa, venho por meio desta indicar a necessidade de normatização do repasse de recursos públicos destinados a essas entidades.

Historicamente, os recursos voltados para o Carnaval têm sido repassados com prazos curtos e imprevisíveis, gerando insegurança e dificultando o planejamento adequado das agremiações. A ausência de um cronograma pré-definido compromete a qualidade dos desfiles e eventos, além de impactar negativamente a geração de empregos e renda associada à festividade.

Certo de sua atenção ao pleito, reitero a importância desta iniciativa e coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário para sua implementação.

Justificativa

O Carnaval de Congonhas sempre foi uma celebração autêntica, com a essência do carnaval raiz, onde a comunidade se une para festejar com alegria e tradição. Fazer parte desse evento é um orgulho, pois é um momento de encontro, diversão e cultura popular. No entanto, é essencial que essa festa seja bem estruturada, garantindo segurança, organização e infraestrutura adequada para que todos possam aproveitar ao máximo. O povo de Congonhas merece um carnaval vibrante, onde a felicidade e a tradição caminhem juntas.

Congonhas, 03 de fevereiro de 2025.

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora